



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14850 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 14 / GT 17 - Sociologia da Educação e Filosofia da Educação

A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO EM DEBATE: A ANPED E A RESOLUÇÃO CD.nº 207/84 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 Simone de Magalhães Vieira Barcelos - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
 Gabriella Eduarda Costa Campos - UEG-PPGE - Universidade Estadual de Goiás

A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO EM DEBATE: A ANPED E A RESOLUÇÃO CD.nº 207/84 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INTRODUÇÃO DO PROBLEMA

A Reforma Universitária de 1968, marco no panorama educacional, provocou uma série de mudanças estruturais e organizacionais nas instituições de ensino superior em âmbito nacional. Fundamentada nos princípios de racionalidade e produtividade, esta reforma refletiu uma tendência produtivista na educação, buscando alinhar a formação dos profissionais da educação à lógica do mercado e à divisão social do trabalho. A introdução das habilitações no curso de Pedagogia, Parecer do Conselho Federal de Educação nº 252/1969, representou uma das mais importantes transformações promovidas pela reforma, visando adequar a formação de pedagogos aos princípios do tecnicismo.

No contexto de efervescência acadêmica e política, a criação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), em 1978, constitui-se em espaço fecundo de articulação e debate de ideias e propostas que contribuíram para a renovação dos cursos de Pedagogia no Brasil, sobretudo nos Grupos de Trabalho (GTs) criados para promover a integração e interlocução entre pesquisadores de instituições públicas de diferentes regiões do Brasil, bem como a produção e difusão de conhecimentos e pesquisas em diversas áreas de conhecimento.

No bojo do debate sobre a educação pública em geral, sobre as licenciaturas e, mais especificamente sobre o curso de Pedagogia, o *III Encontro Nacional de Supervisores de Educação*, realizado em 1980 na cidade de Goiânia-Go, emerge como um ponto de inflexão na reflexão sobre a formação do pedagogo. A Universidade Federal de Goiás(UFG) e a Faculdade de Educação(FE) vinham, a pelo menos uns cinco anos, pondo em questão as licenciaturas, em especial o curso de Pedagogia. A FE, em 1984, aprovou a Resolução CD. nº 207/84 que fixou o currículo do curso de Pedagogia, projeto de curso que se contrapôs ao que estava instituído no âmbito do Ministério da Educação e Cultura e sua vinculação às demandas da sociedade capitalista. Esta resolução representou o esforço coletivo da comunidade acadêmica no sentido de pensar a formação do pedagogo numa perspectiva crítica defendendo a docência como base da formação do pedagogo e as habilitações.

DESENVOLVIMENTO

Reconhece-se a *Reforma Universitária de 1968*, Lei nº 5.540/1968, foi influenciada pelos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade, refletindo uma tendência produtivista na educação. Essa reforma introduziu mudanças significativas na organização e estrutura das universidades, incluindo a forma como os cursos eram ofertados e organizados. Um dos aspectos importantes dessa reforma foi a introdução das habilitações no curso de Pedagogia, conforme preconiza o Parecer do CFE nº 252/1969. Essa medida visava adequar a formação de pedagogos aos princípios de racionalidade e divisão social do trabalho, refletindo a influência do tecnicismo na educação. A pedagogia tecnicista, inspirada nos princípios de objetividade, operacionalidade, eficiência e eficácia, buscava reorganizar o processo educativo de forma a torná-lo mais eficiente e produtivo, assemelhando-se ao modelo de produção fabril.

A medida que surgiam possibilidades de abertura democrática, o campo da educação passou a refletir sobre a formação oferecida e as oportunidades de lutar e resistir numa sociedade em transformação. O período de abertura democrática e o surgimento de novas perspectivas educacionais, houve um movimento em direção à reflexão sobre a formação do pedagogo. Surgiram debates em torno da necessidade de construir pedagogias contra-hegemônicas, que se contrapusessem aos interesses dominantes. A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), fundada em 1978, surge no contexto de efervescência acadêmica e política que se seguiu à *Reforma Universitária* de 1968. Nesse contexto de efervescência acadêmica e política, a ANPEd reuniu pesquisadores e profissionais da área de Educação interessados em promover o desenvolvimento da pesquisa e interesse em discutir as questões constitutivas da educação superior em âmbito nacional.

Enquanto espaço de articulação de ideias, debates contribuiu para a reformulação dos cursos de Pedagogia e qualificação da formação de pedagogos em sentido crítico. Calazans (1995) mostra que os Grupos de Trabalho (GTs) da ANPEd desempenharam funções específicas no âmbito da pesquisa e produção científica na área educacional e, “Pela via da

reflexão sobre o tema central, procura-se produzir contribuições para a área em termos abrangentes, como em aspectos específicos localizados e que recubram iniciativas emergentes de interesse geral (Calazans, 1995, p.18). Segundo a autora, historicamente os GTs se constituíam como espaços de debate intelectual, onde propostas teórico-metodológicas diversas são discutidas e aprimoradas. Ressalta-se a relevância da NAPEd no que diz respeito a efervescência do debate no período pós ditadura militar, nas primeiras experiências em prol da construção da democracia.

Estudos realizados no âmbito da pesquisa *A história da educação superior em Goiás entre os anos de 1980 e 1993: o sentido da formação do pedagogo* reconhecem o III Encontro Nacional de Supervisores de Educação como marco na reflexão sobre a formação do pedagogo, pois foi um espaço de debates que contribuíram significativamente para a discussão sobre a formação do pedagogo. Neste evento, segundo Brandão (1982) foram discutidas questões fundamentais relacionadas à formação do pedagogo, como a necessidade de superar o modelo fragmentado e tecnicista que predominava à época. Os debates propiciaram a reflexão sobre a importância da docência como base da formação do pedagogo, em contraposição às habilitações específicas em áreas como Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e Inspeção Escolar. Os debates realizados nesse encontro deram origem ao livro *Educador: vida em morte*, organizado por Brandão (1982), obra que reúne texto de diferentes pesquisadores em defesa de uma educação e formação pública, gratuita em vistas da formação crítica, um clássico da educação.

Em 1984, momento de ruptura e de transformação, ressalta-se a participação do professor Ildeu Moreira Coêlho como intelectual que, ao pôr a formação humana em questão, refletiu sobre o sentido da formação do pedagogo assumindo a docência como base da formação desse profissional. Sua participação foi decisiva nos debates, bem como na escrita e implementação da proposta do curso de Pedagogia com base na docência no âmbito da FE/ UFG nos anos de 1984.

Não tenho dúvidas de que um professor bem formado saberá exercer as funções específicas que a complexidade de cada escola assim o exigir. Certamente os Cursos de Licenciatura não estão formando adequadamente os professores para as várias áreas e disciplinas, nem lhes dando os conhecimentos necessários à compreensão e transformação da escola, o que é verdade também no caso do Curso de Pedagogia. A solução para esses problemas, porém, não se encontra nas tentativas de supressão das deficiências dos professores por meio do trabalho de outros profissionais - os especialistas - mas no pensar e recriar essa formação. Daí a urgente necessidade de se reformular, não só o Curso de Pedagogia, mas todos os cursos de formação de professores - Licenciaturas - tanto em relação aos chamados conteúdos específicos quanto à chamada complementação pedagógica. (Coêlho, 1985, p.47 e 48)

A *Resolução CP n° 207/84*, que fixa o currículo do Curso de Pedagogia da FE/UFG, constitui-se síntese da reflexão e do compromisso político daquele grupo de professores e alunos no sentido de instituir um projeto de formação que atendesse as necessidades da sociedade e não meramente as demandas do capitalismo.

Em junho daquele ano, a Faculdade de Educação da UFG, em resposta a uma consulta feita pelo então Ministério da Educação e Cultura, apresentou, entre outras, a seguinte sugestão: o Curso de Pedagogia não deveria mais "formar o especialista

habilitado em Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar e outros, recuperando a formação pedagógica a sua função essencial: a formação de educadores docentes, responsáveis diretos pela formação do aluno. [...] Finalmente, essa "formação pedagógica" deveria passar por uma profunda reformulação, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, na qual se privilegiasse "uma sólida formação teórica que permitisse ao educador docente colocar-se frente à realidade e ser capaz de redefinir objetivos, métodos e técnicas, recolocando-os, se necessário, a serviço de novos valores e novos fins"; numa palavra, que o ensinasse a "pensar a realidade educacional existente a estar atento às relações entre escolas e sociedade" Por essa mesma época, inclusive, um de nossos colegas chegou a apresentar um projeto de reformulação de nosso Curso de Pedagogia e das outras Licenciaturas, contribuindo assim para alimentar uma discussão que se tornará cada vez mais intensa. (COELHO, 1985, p.50 e 51).

É fundamental ressaltar a participação efetiva de professores e alunos na discussão e elaboração do currículo do curso de Pedagogia no contexto da FE. A exposição de motivos presente no *Anexo I* da Resolução nº 207/84 destaca a importância da reflexão sobre os cursos de graduação da UFG e a necessidade de formar profissionais que atendam aos reais interesses da população e às demandas da sociedade e não se pode esquecer, sociedade capitalista. O debate sobre a formação do educador, a dimensão sociopolítica da prática pedagógica e a revisão das habilitações no curso de Pedagogia demonstram um compromisso político-pedagógico com a qualidade da formação oferecida pela instituição.

CONCLUSÕES

Pôr em questão a *Resolução nº 207/84 da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Goiás (FE/UFG)*, bem como a criação e atuação da ANPED, nos provoca a reconhecer esse documento e a entidade como iniciativas que convergem no sentido da luta e defesa da formação crítica. A resolução e a Anped representam, cada uma em sua singularidade e alcance, o esforço em repensar a formação dos futuros educadores em vista das necessidades da sociedade e não do mercado. Ao priorizar um projeto de formação sólida, crítica e ao romper com a lógica da divisão do trabalho no contexto da escola, refuta a formação por habilitações. Refuta, portanto, uma formação que desconsidera a autonomia e o trabalho do pensamento como constitutivos do trabalho docente.

Essa formação coaduna com os princípios defendidos pela ANPED, que, desde sua fundação, busca fomentar o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação, quer dizer, reconhece a docência como trabalho intelectual, trabalho imaterial que se consolida na busca permanente do saber. A ênfase na reflexão crítica sobre a prática pedagógica, evidenciada tanto na Resolução da FE/UFG quanto nas atividades promovidas historicamente pela ANPED, demonstram um compromisso político com a formação de educadores capazes de pensar e transformar o real.

Palavras-chave: Pedagogo. Anped. Faculdade de Educação UFG.

REFERÊNCIAS

CALIZANS, Maria Julieta Costa. ANPEd – Trajetória da Pós-Graduação e Pesquisa em Educação no Brasil. **Documentos ANPEd**, Belo Horizonte – MG, 1995.

COÊLHO, Ildeu Moreira. A questão política do trabalho pedagógico. In: **O educador: vida e morte**. Rio: Graal, 1982.

COÊLHO, Ildeu Moreira. Educando o Educador - A formação do educador em questão: Pensando e fazendo um novo curso de pedagogia: A experiência da Universidade Federal de Goiás. **Revista de Educação EAC**, nº58, 1995.

COÊLHO, Ildeu Moreira. **Escritos sobre os sentidos da escola**. Campinas, SP: Mercado de letras, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Resolução CCEP nº 207/84**, Goiânia, 27 de janeiro de 1984.